

PORTARIA Nº 732/2026-SEFA/DAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026
Processo nº E-2026/2471906

INTERROMPER, 18 (dezoito) dias, a contar de 01/04/2026, do gozo das férias da servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Analista Fazendário, Id Func nº 3191443/4, lotada na Escola Fazendária, concedida pela PORTARIA Nº 309/2026 de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.527 de 06/02/2026, referente ao exercício de 27/09/2024 a 26/09/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 04/06/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 733/2026-SEFA/DAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026
Processo nº E-2026/2470283

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, à servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Id Func nº 5106230/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 06/04/2026 a 25/04/2026, referente ao exercício de 06/11/2024 a 05/11/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1309823**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 781, 31 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2453055- RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº *.274.382-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-PARA-GOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 782, 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2026/2425096-RESOLVE: CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº *.289.152-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 783, 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2468310- RESOLVE: CONCEDER a servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, cargo Analista Fazendário -B/IV, matrícula nº6007686/2, portadora do CPF nº *.421.742-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT PORTO VILA DO CONDE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 784, 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2471763- RESOLVE: CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº *.213.002-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº785, 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.808 de 23/12/2021, considerando ainda o processo nº2026/24499108-RESOLVE: CONCEDER o servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3250520/1, portadora do CPF nº *.566.532-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1309650**PORTARIA Nº 789, 31 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 20262471777-CECOMT-ARAGUAIA (UECOMT'S BELA VISTA, BARREIRA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DO PONTÃO)

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo Auxiliar Técnico, Matrícula nº 05990365/1 portador do CPF nº*.543.252- Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (UECOMT'S BELA VISTA, BARREIRA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DO PONTÃO) , não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1309727**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 788 / DAD-SEFA de 30 de março de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2487100; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, participar da 3ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, no período de 07.04 a 08.04.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$582,20

Importância a ser paga: R\$873,30